



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 16/08/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 078/24 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências".***

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para o repasse de R\$ 243.800,00 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrini, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS.

Os recursos repassados serão aplicados de acordo com as seguintes proporções:

- I – 70% (setenta por cento) do valor, correspondendo a R\$ 170.660,00 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta reais), serão destinados à aquisição de equipamentos para o bloco cirúrgico, mobília para o bloco cirúrgico e instrumentos cirúrgicos.
- II – 30% (trinta por cento) do valor, correspondendo a R\$ 73.140,00 (setenta e três mil, cento e quarenta reais), serão destinados à reforma dos leitos 09 e 10 do Hospital.

Fundamentação:

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA, além disso, foi anexado a reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação dos projetos de lei nº 078/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O